



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Juventude
CNPJ: 18.017.442/0001-06
Rua Zezé Medeiros, 198, Santa Rita- CEP:39330-000- Brasília de Minas- MG
Email: culturaejuventude@brasiliademinas.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024 – PRÉ-INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS EM COMERCIALIZAR PRODUTOS NO MERCADO MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS-MG.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Juventude, Vanessa Josefina Almeida Botelho no uso das atribuições legais, resolve retificar, em parte o edital nº 01/2024 publicado no dia 19 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

I. No item 2(Condições de Participação), para incluir os seguintes itens:

2.2. Não será considerada a pré-inscrição de membros familiares de primeiro grau de parentesco (pai, mãe, filho(a), inscritos na mesma categoria. Caso ocorra, os inscritos na condição citada anteriormente, estes deverão optar qual inscrição será válida para concorrer.

2.3. Não poderão se inscrever funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Juventude.

2.4. O preenchimento da Ficha de Inscrição é obrigatório.

2.5. A seleção dar-se-á por meio de sorteio presencial em local e horário determinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Juventude.

2.6. É essencial o comparecimento do pré-inscrito em todas as convocações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Juventude. E caso contrário, enviar representante, este com total poderes na tomada de decisões.

II. No item 4(Disposições Finais), para incluir o seguinte item:

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Juventude.

4.3. A Prefeitura Municipal de Brasília de Minas pode realizar mudanças na distribuição das categorias e até mesmo a exclusão destas, optando pelos segmentos que serão essenciais para o Comércio no Mercado Municipal.

4.4. O sorteado só terá garantia da vaga caso o segmento seja essencial para o Comércio no Mercado Municipal de Brasília de Minas. A concessão obedecerá a ordem do sorteio.

III. Permanecem inalterados os demais itens.

Brasília de Minas, 02 de fevereiro de 2024.

